

**RELATÓRIO****PROCESSO: 00058.020768/2021-77****INTERESSADO: ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL SKYTECH BRASIL L.T.D.A, SKY ESCOLA DE AERONÁUTICA LTDA****RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA****1. DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de requerimento de nova autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária SKY ESCOLA DE AERONÁUTICA LTDA., CNPJ nº 17.159.940/0001-20, em 14/04/2021 (SEI 5596316).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 41/2021/GTOC/SPO (5626646), na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (SEI 5635689) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF (SEI 5596318);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 19/10/2021 (SEI 5626762), e de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 22/05/2021 (SEI 5638038); e
- Os aspectos técnico-operacionais foram aferidos pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil – SPL (SEI 5623198) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5609795), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Por fim, em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 03.05.2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o breve relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 10/05/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5672243** e o código CRC **AA5DFA17**.